



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7485/2019

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Elaboração do Plano Diretor do Município de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no Artigo 69, inciso XXII;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de acompanhamento das ações e eventos necessários à assinatura da minuta de contrato de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com o Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nos termos autorizados pela Lei Municipal n.º 232 / 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do processo de assinatura da minuta de contrato de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com o Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nos termos autorizados pela Lei Municipal n.º 232 / 2018.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento do processo de assinatura da minuta de contrato de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com o Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nos termos autorizados pela Lei Municipal n.º 232 / 2018, se reunirá sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

Art. 3º. Compõe a Comissão de Acompanhamento do processo de assinatura da minuta de contrato de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com o Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nos termos autorizados pela Lei Municipal n.º 232 / 2018:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cesar Arnaldo Zimmer – Secretário de Assuntos Jurídicos

Daniel Henrique Mudat Fernandes – Secretário de Meio Ambiente

Sandra Regina Mori - Secretária de Habitação e Regularização Fundiária

Luis Eduardo Bezerra de Araújo – Secretário de Obras

Luiz Felipe da Silva Lobato – Secretário da Fazenda

Amauri Ferreira de Moraes – Secretário de Urbanismo

Wilmar Ribeiro do Prado – Secretário de Saúde

Art. 4º. A Comissão ora instituída tem por objetivo executar ações voltadas ao acompanhamento do processo de assinatura da minuta de contrato de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com o Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nos termos autorizados pela Lei Municipal n.º 232 / 2018.

Art. 5º. Qualquer atuação de órgãos ou entidades públicas e privadas citadas neste decreto serão sempre em regime de cooperação e considerados serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

São Sebastião, 06 de maio de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito